



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**PORTARIA N ° 02/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

“Ceder e colocar à disposição a Servidora Público Municipal para exercer junto a Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 158/1972 de 07 de março de 1972 e Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão requisitante, a servidora **PATRÍCIA QUELE DOS SANTOS GOMES**, portador do CPF 021.787.485-11, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, que compreenderá o período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, em 05 de janeiro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Título do documento 02 - Patricia Quele dos Santos
Gomes.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	06/01/2022 00:08:47	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
05/01/2022 14:00:05	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo PORTARIA com o HASH 02008B1B37B8873108860F441AB917BE utilizando o endereço IP 131.161.130.98
05/01/2022 14:00:16	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.130.98
06/01/2022 00:08:47	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02008B1B37B8873108860F441AB917BE utilizando o IP 177.25.173.34
05/01/2022 14:00:16	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02008B1B37B8873108860F441AB917BE foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfluirSign 06/01/2022 10:26:02